CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO Nº 385
Em 07 / 05 / 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 08 / 05 / 2018

REQUERIMENTO Nº 4.927 /2018

Ao Exmo. Sr. Vereador

Ademar Camerino

Plenário da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso II do art. 191 c/c com o art. 193 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vêm perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhado o presente **REQUERIMENTO ao Ilmo. Sr. Ioannis Konstantinos Grammatikopoulos, DD. Prefeito Municipal de Muriaé e ao Exmo. Sr. Aderbal Fernandes da Silva, DD. Secretário Municipal de Obras Públicas e Urbanismo no sentido prestar a esta casa informações quanto as obras de melhorias as serem realizadas em trechos da Rodovia BR 116 e 356.**

- **Requer o fornecimento de cópias dos projetos a serem executados que foram aprovados pelo DENIT.**
- **Requer em anexo informação orçamentária dos gastos a serem empregados no projeto.**
- **Requer informação quanto à mão de obra a ser empregada, qual Secretaria ficará responsável e qual Empresa a ser contratada para execução da mesma.**

Certo de vosso atendimento renovo votos de estima e considerações.

Justificativa: Exercendo o papel fiscalizador ao que compete privativamente a Câmara Municipal através de seus Edis conforme artigo 73 inc. XX da LOM e Artigo 20, inc. III do Regimento Interno, para facilitar nosso trabalho sob pena do Artigo 64 § 2º da LOM. A recusa ou o não atendimento, no prazo de 30 dias, ou a prestação de informação falsa, constituem infração administrativa, sujeita à responsabilização."

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 07 de Maio de 2018.

Elvandro Maciel da Silva
(Elvandro Cheroso) Vereador PR